



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**DECLARAÇÃO - 462022**  
**Código de validação: 2A40D436C8**

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de atender aos requisitos constantes da IN nº 26/2011TCE/MA, que não houve ocorrência de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nesta Procuradoria Geral de Justiça, no exercício de 2021.

Por ser verdade, assinamos a presente Declaração.

São Luís, 24 de janeiro de 2022.

*assinado eletronicamente em 24/01/2022 às 14:12 hrs (\*)*

**MARIA DE FÁTIMA MORAIS**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
COORDENADORA

(\*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em 24 de Janeiro de 2022 às 14:12 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade-utilizando-se>: Número do documento: DECLARAÇÃO-462022, Código de Validação: 2A40D436C8.